



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 930-Pel Mnt/Esqd C Ap/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 29 de julho de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº58/2022.

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC

Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Drosdowski Rodrigues**, em 29/07/2026, às 13:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: lmbA-uQnG-uUL5-+LII